

no Relatório Inicial nº 097/2013 – 1ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 494/2013/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 143032009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edriano João Costa Ferreira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita **COMPLEMENTARMENTE**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edriano João Costa Ferreira**, responsável pela **Agência Distrital do Outeiro**, no período de **01/01 à 30/04, exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **143032009-00**, referente à Prestação de Contas daquela Agência, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 495/2013/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 143032009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Henrique da Silva Andrade**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita **COMPLEMENTARMENTE**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Henrique da Silva Andrade**, responsável pela **Agência Distrital do Outeiro**, no período de **01/05 à 31/12, exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **143032009-00**, referente à Prestação de Contas daquela Agência, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 496/2013/6ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201217195-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Averaldo Pereira Lima**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Averaldo Pereira Lima**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201217195-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

Edital nº 497/2013/6ª Controladoria/TCM

(Processo nº 262112007- 00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao **Sr. Ivanito Monteiro Gonçalves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Sr. Ivanito Monteiro Gonçalves**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação de Colares, exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **262112007- 00**, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria

Edital nº 498/2013/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 560012010-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eliá Jaques Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eliá Jaques Rodrigues**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente

defesa nos autos do Processo nº **560012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 499/2013/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 560012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eliá Jaques Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eliá Jaques Rodrigues**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi**, no exercício financeiro de **2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **560012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 500/2013/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 560022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Wilson Fontelles da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Wilson Fontelles da Silva**, responsável pela **Câmara Municipal de Peixe-Boi**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **560022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 501/2013/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 560052010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eliá Jaques Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eliá Jaques Rodrigues**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Peixe -Boi**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **560052010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 502/2013/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 560192010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eliá Jaques Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eliá Jaques Rodrigues**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Peixe-Boi**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **560192010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 503/2013/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 560202010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eliá Jaques Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eliá Jaques Rodrigues**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Peixe-Boi**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente

defesa, nos autos do Processo nº **560202010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 504/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201009973-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Marituba**, no **exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201009973-00**, referente às **falhas apontadas acerca das irregularidades nos contratos 2009001, 2009002, 2009003, 2009004 e 20090061. Conforme parecer WA/179/2011 em anexo**.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 505/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201300086-00 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sérgio da Graça Pingarrilho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sérgio da Graça Pingarrilho**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Prainha**, no **exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201300086-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia, os seguintes documentos que não foram encaminhados para análise nesta Corte de Contas:

- 1- Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2012;
- 2- RREOS do 4º, 5º e 6º bimestres;
- 3- RGF do 2º semestre;
- 4- Balanço Geral do exercício.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 506/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201215744-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Waldeth Gomes da Costa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Waldeth Gomes da Costa**, responsável pelas contas da **Prefeitura Municipal de Tracuateua**, nos **exercícios de 2005, 2006, 2007 e 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201215744-00**, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 507/2013/7ª Controladoria/TCM

(Processo nº 10022007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Fernandes de Oliveira Anselmo**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernandes de Oliveira Anselmo**, responsável pela **Câmara Municipal de Abaetetuba, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **10022007-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 508/2013/7ª Controladoria/TCM

(Processo nº 102422007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Antônia Maria Coutinho Botelho**.